### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 11146/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.860.000,00 (Quatro milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói,

Jorge Roberto Silveira

# Anexo ao Decreto nº 11146/2012

Crédito Suplementar CÓDIGOS VALORES (R\$)						
				VALUKES (K\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
1700 -						
SMA	0412200012101	33903900	108	2.510.000,00		
2275 -						
FUHAB	1648200501091	45906100	203	150.000,00		
4141 –						
FAN	1236100092252	33903900	100	650.000,00		
4261 -	470400000000	24000400	400	450,000,00		
CLIN	1784609000960	31909100	100	450.000,00		
4261 - CLIN	1704600000060	22000100	100	1.100.000,00		
1000 -	1784609000960	33909100	100	1.100.000,00		
SEP	0413100012011	33903900	108		1.400.000,00	
2100 -	0413100012011	33903900	100		1.400.000,00	
SMF	0412600012150	33903900	108		900.000,00	
2400 -	0112000012100	0000000			000.000,00	
EFM	2884609000935	33904700	108		110.000,00	
2600 -					,	
SSPTT	2612200012199	33903000	108		50.000,00	
2600 -						
SSPTT	2612200012199	33903900	108		50.000,00	
2275 -						
FUHAB	1648200501091	44905100	203		150.000,00	
4141 –						
FAN	1236100092247	33903600	100		300.000,00	
4141 – FAN	4000400000047	2202200	100		00 000 00	
4141 –	1236100092247	33903900	100		60.000,00	
FAN	1236100092252	33903000	100		50.000,00	
4141 –	1230100092232	33303000	100		30.000,00	
FAN	1236100092252	33903600	100		240.000,00	
4261 -	.250100002202	23000000	100		2-10.000,00	
CLIN	1712200012279	33903000	100		1.100.000,00	
4261 -						
CLIN	1712200012279	33903900	100		450.000,00	
	TOTAL GER	RAL	•	4.860.000,00	4.860.000,00	
NOTA:						

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 – RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

# Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 555/2012, publicada em 17 de abril de 2012 (Portaria nº 561/2012).

# Corrigenda

Nas Portarias nº 557 e 558/2012, publicadas em 17/04/2012, onde se lê: Subsecretário, símbolo CC-4, leia-se: Secretário, símbolo CC-4.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

# PORTARIA № 60/2012

Simplifica procedimentos administrativos, delega competência e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que no trato dos interesses dos servidores devem ser adotados procedimentos de simplificação, que proporcionem ágil e eficaz atendimento aos seus legítimos pleitos e

Considerando que a concessão de direitos e vantagens aos servidores, que tenham por origem assentamentos funcionais ou atos administrativos aos quais se vinculem, deve constituir iniciativa da administração e não do servidor.

Art. 1º - A concessão de direitos e vantagens, legalmente devidas aos servidores, dar-se-á automaticamente, sempre que possível, sem a necessidade de requerimento e/ou comprovação documental, utilizando-se, para tanto, as informações constantes dos registros funcionais

Art. 2º - Fica delegada competência ao titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, para praticar os atos de administração de pessoal, a seguir relacionados: I.Abono Refeição;

Il Abono de Férias III.Auxílio Gestação

IV.Auxílio Transporte:

V.Averbação de Tempo de Serviço; VI.Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço VII.Décimo Terceiro Salário Proporcional;

VIII.Implantação e Cancelamento de Salário Família;

IX.Retificação de Nome:

X.Abono permanência; XI.Contagem licença especial em dobro;

XII.Cancelamento de desconto de Associações e outros;

XIII.Insalubridade/risco de vida;

XIV. Isenção Imposto de Renda na Fonte:

XV.Gratificação de risco de vida - GM; XVI.Pagamento de abono de férias - Pedido do Servidor;

XVII. Saldo de vencimento - Ativo.

Art. 3º - Fica delegada competência aos Diretores de Pessoal e de Pagamento de Pessoal para expedição de Declaração e/ou Certidão de interesse do Servidor.

Art. 4º - As unidades integrantes da estrutura organizacional da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, com a celeridade pretendida, adotarão as medidas necessárias à efetivação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Os casos omissos ou dúvidas na aplicação das normas aqui estabelecidas serão resolvidos pelo Titular desta Secretaria Municipal de Administração.
 Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a

Portaria nº 224/2009, de 17/09/2009.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 20/4684/2011 – Portaria n° 46/2012

Edital de Citação

Citado: Fabio de Mello, Técnico de Planejamento, matrícula nº 229.982-4. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/4681/2011 – Portaria nº 45/2012

Edital de Citação

Citada: Lenice Xavier de Almeida.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensao de Oricio de Inscrição Cadastral

Edital

30/19870/2011 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

126733-5 Terres Oceanica Corretora de Seguros Ltda

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 048/2012, publicada em 03 de de 2012, que nomeia Fernanda de Carvalho Vecchi Alzuguir, cargo março de 2012, que nomeia Fernanda de Carvaino vecchi Alzuguir, cargo de Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, por expirar prazo de posse e desistência da concursada. (Port FMS/FGA n° 078/2012). Considerar eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a

candidata abaixo,por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 23/03/2012.

Cargo: Psicólogo

Classif. Inscrição Nome 0037 76808-1 Patrícia Maria Ferreira da Silva.(Port FMS/FGA n° 087/2012).

Nomear Érica Louredo do Passo, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº

Nomear Marina Pereira Vieira Espinoza, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº

Nomear Maria Leuenroth Hime, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº 082/2012).

resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº 082/2012).

Nomear Zulmira Gomes Ferreira, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº 083/2012)

Nomear Márcia Regina da Silva Mascarenhas, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº 084/2012)

Nomear Priscila da Silva Monteiro, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº

085/2012).

Nomear Flávia Tanes Cardoso, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao

Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port FMS/FGA nº 086/2012).

EXTRATO Nº 019/2012

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 05/2012;

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ E A EMPRESA; VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.; OBJETO: Pagamento de notas fiscais relativo confecção/ fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) aos usuários do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, DESPACE DE OCCEDANA. DE TARRAL HO. Nº 0.00 (CONTRO DE CONTRO DE CO setecentos e cinquenta reais); VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2188, NATUREZA DE DESPESA Nº 3390.92.00, FONTE Nº 207, NOTA DE EMPENHO Nº 505/2012, DATADA DE 10/02/2012; ASSINATURA: 10/02/2012

# EXTRATO Nº 020/2012 INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 06/2012 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA; CENTRO

CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA.; OBJETO: Pagamento de notas fiscais relativo confecção/ fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) aos usuários do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2543.10.302.0051.2188, NATUREZA DE DESPESA № 3390.92.00, FONTE № 207, NOTA DE EMPENHO № 508/012, DATADA DE 10/02/2012; ASSINATURA: 10/02/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

### AVISO DE PREGÃO -SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

### PREGÃO PRESENCIAL PR Nº:.. ... 011/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/212 HORA: 10:00

PROCESSO Nº 200/3419/2011

PROCESSO Nº: 200/3419/2011
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.ri.gov.br">www.niterói.ri.gov.br</a> ou na FMS

- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica

aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO

02/MAIO/2012 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/12881/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS

Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).
 AVISO DE PREGÃO
 A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica

# aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP. №:...... 012/2012 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – CAFÉ, AÇÚCAR, E ADOÇANTE.

03/MAIO/2012 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/5783/2011

DE AMOSTRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE E RECOLHIMENTO DE AMOSTRAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/212 HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/338/2012

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:... .. 14/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/212 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/7158/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS

- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido):

200/9467/2011- Katia Araujo Lisboa da Silveira- 01 (um) mês, a partir de 02/07/2012 à 31/07/2012.(Port n° 116/2012).

200/159/2012- Dayse dos Anjos Teodoro- 01 (um) mês, a partir de 01/06/2012 à 30/06/2012.(Port n° 109/2012). 200/682/2012- Joaquim Cesar Sant'Ana Folha- 01 (um) mês, a partir de 01/06/2012 à

30/06/2012.(Port n° 110/2012).

200/812/2012- Carmem Morais Gil- 01 (um) mês, a partir de 09/07/2012 à 07/08/2012.(Port nº 113/2012)

200/1176/2012- Clebia Cristina Lima de Souza- 01 (um) mês, a partir de 01/07/2012 à

200/17/02012- Globia Grand 30/07/2012.(Port n° 111/2012). 200/1213/2012- Creuzelena de Oliveira- 01 (um) mês, a partir de 02/05/2012 à 200/1213/2012- Creuzelena 31/05/2012.(Port n° 112/2012).

200/1445/2012- Gabriela Prado Pereira- 01 (um) mês, a partir de 02/07/2012 à

31/07/2012. (Port n° 115/2012). 200/1470/2012 - Monica Vicente Rente- 01 (um) mês, a partir de 03/05/2012 à

01/06/2012.(Port nº 114/2012). 200/7423/2011- Lina de Paula- 01 (um) mês, a partir de 01/06/2012 à 30/06/2012.(Port n°

119/2012).

200/13457/2011- Carlos Alberto Andrade de Souza- 01 (um) mês, a partir de 01/06/2012 à 30/06/2012. (Port n° 123/2012).

200/8069/2011- Paulo Henrique Correa Gomes da Silva- 01 (um) mês, a partir de 06/08/2012 à 04/09/2012. (Port n/ 121/2012). 200/1344/2012- Luiza Helena Semeghini- 01 (um) mês, a partir de 01/06/2012 à

30/06/2012.(Port n° 122/2012). Adicional Noturno (Indeferido):

200/9670/2011- Jorge Aladino dos Santos. Abono de Permanência (Deferido):

200/1908/2012- Marlene Correia 200/1977/2012- Carlos Alberto Valadares

Salário Família (Indeferido):

200/1946/2012 - Romilton dos Santos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido):

200/1969/2012- Celson Luiz Antunes

200/2079/2012- Sheila Hernandes Machado Cordeiro.

# Auxilio Gestação (Deferido):

200/1987/2012 - Ludmila Godov dos Santos Ferreira

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os
Autos

# PUBLICAÇÃO: CI 28 - 12-04-12

PUBLICAÇÃO: CI 28 - 12-04-12
Antonio Carlos L. Pinto: Rua Maria Izabel Bolkcan 295 - Maravista - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa № 0701 Datado 19/10/11.

Priscila Neuma dos Reis Coutinho: Rua Dr. Sardinha 48 - casa 03 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0702 Datado 19/10/11.

Wilson Cordeiro Barbosa: Rua Prof. Alice Picanço antiga 52 - Qdr. 115 - lote 28 - Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0700 Datado 19/10/11:

Edda S. Pinto: Rua Promotor Fernando Peixoto - Qdr. 43 - lote 01 - Itaipu - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa № 0699 Datado 19/10/11:

Antonio Joaquim Teixeira: Rua Mario Viana 564 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0698 Datado 19/10/11:

Juracea Dias Fernandes: Rua Domingos Sávio 124 - Santo Antonio - Niterói Ri:

Duracea Dias Fernandes: Rua Domingos Sávio 124 - Santo Antonio – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00580 Datado 20/09/11:**Orlando Ferreira Henaut: Rua Promotor Fernando Peixoto – Qdr. 43 – lote 02 – Itaipu –

Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0697 Datado 19/10/11:**Maria Luiza da Silva Ramos Gonçalves: Rua Maria Tanure Amora 05 – Que Itaipu Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0696 Datado 19/10/11:** 

Noemia Santos de Araújo: Rua Monte Alverne 67 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0695 Datado 19/10/11:** 

Amadeu de Souza Reis: Rua Dr. Câmara Coutinho 33 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0694 Datado 19/10/11:** 

Marisa Velloso de Freitas Rocha: Rua Noronha Torrezão 268 - Cubango - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0670 Datado 19/10/11:** 

Joaquim Pinto Bizarro: Trav. Arariboia 10 - S. Lourenço - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0669 Datado 19/10/11:** 

o Auto de Multa № 0669 Datado 19/10/11:

Hugo Mallet: Av. Mathias Sandri 21 - Itacoatiara - Niterói Rj: Deixou de Receber o

Auto de Multa № 0668 Datado 19/10/11:

Jorge da Silva Paula: Rua Manoel Pacheco de Carvalho – Qdr. 12 lote 26 – Piratininga

Niteroi Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0666 Datado 19/10/11:

Ewaldo Emil Magarao Kramer; Estr. Leopoldo Froes 39 - S. Francisco – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa № 0667 Datado 19/10/11:

Antonio Feliciano Sores Cardoso: Rua 23 Jardim Fazenda Terrabras – Qdr. P – lote 12 - Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0665 Datado** 19/10/11:

José de Farias: Rua Eurico Aragão – Qdr. 44 lote 31 de Receber o **Auto de Multa Nº 0658 Datado 19/10/11:** Qdr. 44 lote 31 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou

Desé de Moura e Silva Neto: Av. Amaral Peixoto 455/1101 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0650 Datado 21/12/11:

Elizabethe dos Santos Almeida Duarte: Rua da Conceição 154 sala 1208 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0629 Datado 27/01/12:** 

Aurelius Cabeleireiro: Rua da Conceição 13 / 407 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0681 Datado 21/12/11;

Instituto de Beleza Dannyfer Ltda: Rua da Conceição 13 / 109 - Centro - Niterói Ri:

Deixou de Receber o Auto deMulta Nº 0679 Datado 21/12/11:

Aluisio de Andrade Mendes: Rua Ulisses de Oliveira Madruga – Qdr. 46 – Il Maravista Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0664 Datado 19/10/11:** 

Jorge Hatab: Rua José Geraldo Bezerra de Menezes 164 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0663 Datado 19/10/11:

Marly Silva Ribeiro; Rua Arariboia Esquina da rua Timbiras Qdr. 7 lote 15 − S. Francisco Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0662 Datado 19/10/11:** 

Initerior INJ; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0662 Datado 19/10/11:
Cristine Rodriques Santana: Rua Zilmar de Oliveira antiga rua 55- Qdr. 130 lote 23 Itaipu Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0661 Datado 19/10/11:
Haroldo Santos Reis: Rua João Gomes da Silva – Qdr. 237 – lote 32 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0660 Datado 19/10/11:
Lucio Vassalo: Rua das Gaivotas – Qdr. 168 - lote 01 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0659 Datado 19/10/11:
INDESERIMENTO:

### INDEFERIMENTO:

INDEFERIMENTO:
Daniel Aécio Bonfim: Av. Amaral Peixoto 55 / 1005 − Centro − Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/31543/11:
Cleide Aires de Souza e Silva: Av. Amaral Peixoto 334 / 707 − Centro − Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 31467/11:

Patrícia Queiroz Amorelli Gonzaga: Av. Amaral Peixoto 300 / 1008 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31456/11;

José Testahy Filho: Av. Amaral Peixoto 55 / 501 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido que o Auto de Infração № 10253 - ANULADO.
TERMO DE ADVERTÊNCIA:

Fica Advertido "Patrícia Queiroz Amorelli Gonzaga" sito a Av. Amaral Peixoto 300/1008

— Centro — Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8159 Datado de 06/12/11 pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária 2011".

Fica Advertido "José Testhahy Filho" sito a Av. Amaral Peixoto 55 / 501 — Centro — Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 6910 Datado de 20/10/11 pelo fato "de não cumprir o

Termo de Intimação № 107686". Fica Advertido "Cleide Aires de Souza e Silva" sito a Av. Amaral Peixoto 334 / 707

Centro – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8161 Datado 06/12/11 pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária 2011".

Fica Advertido "Daniel Aécio Bonfim" sito a Av. Amaral Peixoto 55 / 1005 – Centro – Itaipu – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8010 Datado de 11/11/11 pelo fato "de não ter cumprido o Termo de Intimação Nº 171258".

Fica Advertido "Porto Branco Serviços Médicos" sito a Av. Amaral Peixoto 510 / 310 – Centro – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 6911 Datado de 20/10/11 pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação Nº 107249".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

# RESOLVE:

Considerar **DESISTENTE**, **RODRIGO FERNANDES BRITTO**, do cargo de Professor II NS

Considerar DESISTENTE, ROURIGO FERNANDES BRITO, do cargo de Professor II NS I, disciplina Matemática, 7ª colocação, convocado de forma Subjudice, publicado em 03/02/2012, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0473/2012.

Considerar DESISTENTE, PATRICIA AUGUSTO CORREA, do cargo de Professor I NM I, 314ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0472/2012 PORTARIA FME Nº 0472/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **NILSON SOARES**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 42ª colocação, convocado pelo 22º Edital de Convocação, publicado em 20/01/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME ao V Concurso Nº 0474/2012

Considerar **DESISTENTE**, **ALBERTO RIBEIRO SANCHES JUNIOR**, do cargo de Agente

Considerar DESISTENTE, ALBERTO RIBEIRO SANCHES JUNIOR, do cargo de Agente Coordenador de Turno NM I, 16º colocação, convocado pelo 22º Edital de Convocação, publicado em 20/01/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0475/2012.
Considerar DESISTENTE, GEMAGNO MARINHO RIBEIRO, do cargo de Agente Coordenador de Turno NM I, 27º colocação, convocado pelo 24º Edital de Convocação, publicado em 11/02/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0476/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **ANNE CAROLINE DOS SANTOS MAIA**, do cargo de Pedagogo NS I, 43ª colocação, convocado pelo 25º Edital de Convocação, publicado em 1/102/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0477/2012. Considerar **DESISTENTE**, **DANIELE DA SILVA SOUZA**, do cargo de Professor I NM I,

260ª colocação, convocado pelo 25º Edital de Convocação, publicado em 11/02/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FMF Nº 0478/2012

Considerar **DESISTENTE, GILSON HENRIQUE MOZZER**, do cargo de Professor I NM I, 371ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0479/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **DAISY LUCIA RIBEIRO GODIM**, do cargo de Professor I NM I, 292ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0480/2012

Considerar Desistente, Josiane Nazaré Peçanha de Souza Manhães da CONCEIÇÃO, do cargo de Professor I NM I, 295ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0481/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **FERNANDA OLIVEIRA**, do cargo de Professor I NM I, 299<sup>a</sup> colocação, convocado pelo 28<sup>a</sup> Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME

Considerar **DESISTENTE**, **RAQUEL ROSA REIS MONTEIRO**, do cargo de Professor I NM l, 374º colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

PORTARIA FME Nº 0483/2012.
Considerar **DESISTENTE**, **IRACEMA LYLES GERALDY BRANDÃO**, do cargo de Professor I NM I, 372ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em

15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME  $N^\circ$  0484/2012. Considerar **DESISTENTE**, **BIANCA CRISTINE ARAUJO**, do cargo de Professor I NM I,

Consideral Desistente, Blance Constitue ARAGGO, do cargo de Frotessor i Nivir. 370ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. DODTADIA EME NO 0/85/2012

Considerar **DESISTENTE**, **NAHRA DO NASCIMENTO ARAUJO**, do cargo de Professor I NM I, 369ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0486/2012.

Considerar DESISTENTE, MARIANA CARDOSO DE MELO, do cargo de Professor I NM I, PORTARIA FME Nº 0487/2012

Considerar **DESISTENTE**, **DANIELLE LOPES DE BRITO**, do cargo de Professor I NM I, 358ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0488/2012.

Considerar DESISTENTE, SIMONE FERNANDES RODRIGUEZ MOREIRA, do cargo de Professor I NM I. 348ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0489/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **MARCELLE PEREIRA RODRIGUES**, do cargo de Professor I

NM I, 346ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói PORTARIA EME Nº 0490/2012

siderar **DESISTENTE, VANESSA FERREIRA ROMÃO**, do cargo de Profes 336ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0491/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **TATIANA GONÇALVES COSTA**, do cargo de Professor I NM I, 322ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FMF Nº 0492/2012

Considerar **DESISTENTE**, **SIMONE BARBOSA GOMES**, do cargo de Professor I NM I, 320ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0493/2012.

Considerar **DESISTENTE**, LUIZA HELENA DE SANT'ANNA COSTA, do cargo de Professor I NM I, 309ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

niterói. PORTÀRIA FME Nº 0494/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **RENATO ANTONIO FERREIRA SIMÕES**, do cargo de Professor I NM I, 308ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0495/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **POLLYANNA KALINKA DA SILVA**, do cargo de Professor I NM I, 306ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME № 0496/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **CRISTINA GOMES SILVA CARVALHO**, do cargo de Professor I NM I, 303ª colocação, convocado pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

Niterói. PORTARIA FME № 0497/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **VIVIANE DAS NEVES ALVES AZEVEDO**, do cargo de Professor I NM I, 266ª colocação, convocado pelo 25º Edital de Convocação, publicado em 11/02/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0498/2012.

Considerar **DESISTENTE**, **TIAGO RODRIGUES GUIMARÃES**, do cargo de Contador NS I, 14ª colocação, convocado pelo 29º Edital de Convocação, publicado em 27/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 0499/2012

Considerar DESISTENTE, MATEUS PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Contador NS I, 15ª colocação, convocado pelo 29º Edital de Convocação, publicado em 27/03/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME № 0500/2012.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar e Verba para o Projeto Tempo de Escola, recurso a que o recemiento da Venda Escolar e Venda para o Projeto Tempo de Escola, recurso a que 9027/03, de 00 de julho de 2003, o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005, o Decreto Municipal nº 10.895/11, de 20 de fevereiro de 2011 e o Decreto Municipal 11.113/12, de 15 de fevereiro de 2012, e em Especial a Portaria FME nº 392/04, de 24 de março de 2004, a Portaria FME nº 012/11, de 14 de janeiro de 2011 e a Portaria FME nº 1282/11 de 17 de novembro de 2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói abaixo relacionadas, para o recebimento de recursos da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal e recursos da Verba do Projeto Tempo de Escola.

DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 235.488-4 E.M. Sítio do Ipê. (Tempo de

MARIA VALDIVIA ARAUJO MACIEIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 233.891-1 UMEI

Neuza Brizola. (Tempo de Escola) CÍNTIA DA COSTA, Matrícula nº 236.176-4, E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa

Santos (Detentora – Verba Escolar).

Art. 2º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 235.488-4 E.M. Sítio do Ipê (Detentora). Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/502/2012).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 24 de Dezembro de 2011, referente ao processo nº 210/5391/2011, Licença Especial, de Margarete Maria Martins.

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 16 de Fevereiro de 2012,

referente ao processo nº 210/4977/2011, Licença Especial, de Helena Flores Lira. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 14/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Rosilene Lima do Amaral Silva** do cargo de Merendeiro NS I, matrícula n.º 235.925-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/1211/2012. Portaria FME/455/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 20/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Elaine Martins Levita**, do cargo de Professor II NS II. matrícula n.º 234.478-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1218/2012. Portaria FME/456/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Valdimeire Silvestre Lopes,** do cargo de Aux. Serviços Gerais EF I, matrícula n.º 235.684-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1215/2012. Portaria FME/457/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 22/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Cristiane Barbosa Nicotra**, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 231.807-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1273/2012. Portaria FME/458/2012.

Processo n.º 210/1273/2012. Portaria FME/458/2012. **EXONERAR**, a pedido, a contar de 22/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Karla Wanessa Rio Branco da Rocha,** do cargo de Professor I ESP II, matrícula n.º 234.529-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n º210/1285/2012 Portaria FMF/459/2012

Processo n.º210/1285/2012. Portaria FME/459/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 26/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Núbia Maria da Silva Siqueira Costa, do cargo de Merendeiro NM I matrícula n.º 235.453-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1332/2012. Portaria FME/460/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Muniqui do Nascimento Machado Soares**, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 236.486-7 do Quadro Permanente de Pessoal da

cargo de Professor I NM I, matricula n.º 236.486-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1347/2012. Portaria FME/461/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 28/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Janaina de Souza Nunes**, do cargo de Professor I NS II, matrícula n.º 234.782-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1367/2012. Portaria FME/462/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 29/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Regis Eduardo Coelho Arguelles da Costa**, do cargo de Professor II ESP I, matrícula n.º 236.081-6 do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º 210/1396/2012. Portaria FME/463/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Elaine Rodrigues da Costa**, do cargo de Ag. Adm.Educacional NM I, matrícula n.º 236.335-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1416/2012. Portaria FME/464/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Jozimo de Oliveira Tavares**, do cargo de Ag. Adm. Educacional NM I, matrícula n.º 236.525-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1424/2012. Portaria FME/465/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 04/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Caroline de Souza Silvestre**, do cargo de Ag. Adm. Educacional NS I matrícula n.º 236.314-1 do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º 210/1439/2012. Portaria FME/466/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 04/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Marly Luiz Figueiroa**, do cargo de Professor II ESP IV, matrícula n.º 232.169-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1522/2012. Portaria FME/467/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Maria Jose Crespo Siqueira**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais NS I, matrícula n.º 235.671-5 do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º 210/1518/2012. Portaria FME/468/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 09/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Andreia Ferreira Eduardo da Costa**, do cargo de Professor II MTD I, matrícula n.º 235.712-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1531/2012. Portaria FME/469/2012.

### Despachos do Presidente

### Auxílio Natalidade - Deferido

- Proc. 210/1315/2012 Juliana Delgado Bernardo. Proc. 210/1388/2012 Sheila Calçado de Souza Santos. Proc. 210/1387/2012 Sheila Calçado de Souza Santos.

- Proc. 210/138//2012 Shella Calçado de Souza Santos.

  Proc. 210/1378/2012 Selma Cristina Silva de Oliveira.

  Proc. 210/1395/2012 Taisa Fernanda da Silva Souza.

  Proc. 210/1412/2012 Rita de Cássia Felipe Santos Cordeiro.

  Proc. 210/1459/2012 Belisa Rubim Seabra de Mello Rios.

## Salário Família - Deferido

Proc. 210/1432/2012 – Edna da Silveira Lima Góes **Abono Refeição – Deferido** 

Proc. 210/1414/2012 – Rodrigo Moraes de Rico. Proc. 210/1356/2012 – Mariângela Aded Enne Gussem.

Proc. 210/1356/2012 – Mariangeia Aueu L....

Auxilio Transporte – Deferido

Proc. 210/1413/2012 – Rodrigo Moraes de Rico.

Proc. 210/1355/2012 – Mariangeia Aded Enne Gussem.

EDITAL 007/2012

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando ao provimento de vaga temporária de Instrutor da Educação Escolar Indígena, com lotação no Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena Tekoa Mbo'yty, localizado em Camboinhas e vinculado administrativa e pedagogicamente à E. M. Francisco Portugal Neves, conforme Portaria FME nº 870/2010, para atender a necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2794, de 20 de dezembro de 2010.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cargo/ Área de	Requisitos	Remuneração	Vagas	Jornada de
Conhecimento	Básicos			Trabalho
	a) ter o Ensino			
	Médio completo			
Instrutor da	e comprovado.	D#4 004 00		0.41.7
Educação Escolar		R\$1.004,30	1	24h/semana
Indígena com	b) co			
atuação na	nhecer e			
Educação Infantil	dominar, na			
e no primeiro	forma oral e			
segmento do Ensino	escrita, a			
Fundamen-tal.	Língua			
rundamen-tai.	Indígena utilizada pelos			
	alunos.			
	aiuiios.			
	c) apresentar			
	declaração			
	assinada pelo			
	Cacique,			
	lideranças e 1			
	(um) professor			
	indígena de			
	conhecimento e			
	domínio dos			
	registros oral e			
	escrito da			
	língua Guarani.			
l	<b>J</b>			l

# 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a
- 2.2 O período de inscrição será nos dias 18 e 19 de abril de 2012.
- 2.3 A ficha de inscrição para o Processo Seletivo encontra-se disponível na FSDE, localizada na Fundação Municipal de Educação de Niterói, à Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro Niterói R.I.
- Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição.

- 2.5 A ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 1 deste Edital deverão ser entregues na FSDE durante o período de vigência das inscrições, das 9h às 16h.
- periodo de vigencia das inscrições, das sin as noi. 2.6 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 2.7 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada terão o currículo
- analisado e pontuado de acordo com os seguintes critérios de valorização: a) ter concluído curso em Nível Médio, com Habilitação em Magistério Indígena: **5 pontos**; b) estar matriculado e frequentando curso em Nível Médio, com Habilitação em Magistério
- c) ter experiência comprovada na Educação Escolar Indígena: 2 pontos a cada seis
- c) ter experiencia comprovada na Educação Escolar Indigena: 2 pontos a cada seis meses (máximo de 5 anos, totalizando 10 pontos);
  d) ser da etnia Guarani: 2 pontos;
  2.8 A Fundação Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação para preenchimento da vaga informada no item 1 deste Edital. Os demais candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com a eventual necessidade atestada pela FME.
- atestada pela FME.

  2.9 A Fundação Municipal de Educação divulgará pelo site 
  www.educacao.niteroi.ri.gov.br o resultado final da classificação.

  2.10 O candidato aprovado e convocado pela FME deverá apresentar-se ao setor 
  responsável pelas contratações na Fundação Municipal de Educação munido da documentação a ser informada por ocasião da convocação, em dia e hora previamente

# determinados. 3. DO CRONOGRAMA

DATAS	
18/04 e 19/04/2012	
16/04 6 19/04/2012	
20/04/2012	
24/04/2012	
25/04/2012	
25/04/2012	
A partir de 25/04/2012	

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 4.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
- a) ao candidato que tiver maior pontuação de efetivo exercício na educação escolar indígena;
- b) major idade.
- 4.3 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.
- 4.4 É vedada a contratação de Servidor Público de qualquer entidade da federação e de Servidor Público ocupante de mais de um cargo de professor, na forma do inciso XVI do 4.5 – O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na
- forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na participação do processo seletivo.
- 4.6 As contratações de que trata o referido edital, serão feitas por tempo determinado, até o prazo de 02 (dois) anos.
- 4.7 A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Al8 Caberá ao candidato inscrito a manutenção da atualização do seu telefone e endereço junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio de requerimento protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro Niterói BL CEB 4020 075 Niterói – RJ – CEP 24030-075.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Niterói. 17 de abril de 2012.

Luiz Fernandes Braga Presidente em Exercício 1ª via – Instituição 2ª via – Candidato

PREFEIT	TURA	DE	NITER
SECRETARIA			DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado
Contratação Temporária de Professores para atuação no Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena da FSDE/FME
Inscrição nº
Cargo de:
Nome completo:
Identidade/RG: UF:
Data expedição:
CPF:
PIS:
Email:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data do Nascimento://
Estado Civil:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço Completo:
Cidade:
Estado:
Telefone Res.:
Celular:
Data e Local de Inscrição://
Assinatura do Candidato:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do

2ª VIA

Data://
Assinatura e matrícula do Funcionário que recebeu a Inscrição:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, qual será homologada posteriormente por uma comissão

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente Extrato Contratual N° 003/2012

Instrumento: Contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA; Objeto: Contratação de Empresa com atividade principal em musicalização, para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, printipal en musicalizaçad, para sistenatzar, denim metodo pedagogo o impara la coordenar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão da FAN; Prazo de execução: 06 (seis) meses, a contar de 11/04/2012; Valor global: R\$ 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais). Programa de 446.250,00 (quarrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho n.º 4141.12.361.0009.2252, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho n.º 12/0139; Forma de Pagamento: Serão efetuados em parcelas mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº 220/0053/12 – licitação - Pregão nº 001/12; Registrado: Termo nº 003/2012, fls. 59 vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 11/04/2012.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despacho do Diretor Presidente Disposição da Servidora – Deferido

300/81/2012 - Maria Angélica Faillace de Bragança

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.; Objeto: Manutenção do software do Departamento Pessoal e Contabilidade da Empresa; Valor Total: R\$ 5.776,80 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2032, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 203; **Prazo**: Inicio em 03 de fevereiro de 2012 e término em 02 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: Art. 24, II e § único da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/033/2012; Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

### Corrigenda

Na Portaria GP N° 46/2012, publicada no Jornal A Tribuna, em 14.04.2012, onde se lê: "...Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, leia-se:"...Chefe de Gabinete".

ROSAINE OLIVIER TOSTES – Presidente da Niterói Prev

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Relação dos admitidos em 09/04/2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro
96318	RUAN CARLOS DOS SANTOS SODRE	09/04/2012	Gari	11931	139	441
96326	JUSSARA DE ARAUJO ESTEVAO	09/04/2012	Gari	88387	164	440
96342	ELIANE DA SILVA FARIAS	09/04/2012	Gari	34222	136	435
96350	ITAGUACI SILVEIRA DA SILVA	09/04/2012	Gari	38298	104	434
96369	ISMAEL AGOSTINHO DE SOUZA	09/04/2012	Gari	34455	050	436
96377	JORGE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	09/04/2012	Gari	23195	158	437
96385	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	09/04/2012	Gari	88576	130	438
96393	MICHEL ANGELO REIS	09/04/2012	Gari	70629	112	428
96407	ROSELIA MACHADO BENICIO	09/04/2012	Gari	38784	035	429
96415	LUCIANA DA SILVA	09/04/2012	Gari	2713	080	430
96423	IARACI JOVENCIO DE SOUZA	09/04/2012	Gari	40370	161	431
96431	MARILZA NASCIMENTO DE SOUZA BAPTISTA	09/04/2012	Gari	43007	164	432
96440	EWERTON NOVAIS BOTINHAO	09/04/2012	MOT ORIS TA	91684	151	433

Contrato 01/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma SERVEN 2007 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME., referente serviços especializado para o desligamento da casa de força abrigada e instalação de subestação simplificada de 300 KVA na sede da CLIN com valor R\$ 85.940,00, contrato que se regerá pela Lei Federal nº866/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal n 123/06 e Lei Municipal nº 1904/96. Proc. Adm. 520/3193/11.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO № 10/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Felipe Pereira Paiva, tendo como interveniente a Universidade Candido Mendes. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com procio de virágencia em 01.03 2012 e tármica em 01.03 2012 VALOR. PS 4.200.00 (quatro início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, através do processo nº. 250/000248/2012, a Licença

Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 12/2012, com validade de 02 de março de 2012 até 02 de março de 2013.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradía, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos – SMARH, através do processo nº. 250/000123/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 13/2012, com validade de 06 de março de 2012 até 06 de março de 2013.